



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



DECRETO Nº 017/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 128 - 27.812.0003.2014.0000 OPERACAO,
MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER
10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

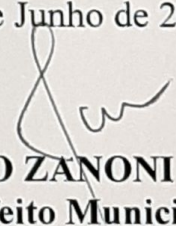
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 074 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE
CONTINGENCIA..... -10.000,00
9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 09 de Junho de 2011.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal